



## AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS

Através desta estamos autorizando o (a) Sr.(a)

Nº203

NOME: GRASSIELLY JELINEK DE SOUZA

Matricula nº: 1542

Funcionário (a) da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, do Departamento de:

SAÚDE

Na função de:

AGENDADORA

Para o deslocamento até o município de:

FRANCISCO BELTRÃO

Sendo que a Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/PR, fará o pagamento de diária conforme Lei Municipal sob nº 963/15 que estabelece as mesmas.

Observação:

Veículo a ser utilizado na viagem: SPIN BCH 0340

Motivo da Viagem: REUNIÃO SOBRE MULTIRÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS E O PROCESSO DE ATENÇÃO AO ANDAMENTO DO PROCESSO DA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS QUE SERÃO REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE PELA ARSS.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13:30H

LOCAL: AUDITÓRIO DA ARSS

Data(s) da saída: 13/06/2019 HORA DA SAÍDA: 11:30

Data (s) do retorno: 13/06/2019 HORA DO RETORNO: 17:15


- VALOR UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO


Total de diárias a pagar: 1 diária


Valor de uma diária: R\$ 38,60

Valor total a pagar: R\$ 38,60

Pérola D'Oeste/PR, 14 de Junho de 2019

  
Funcionário Solicitante

  
Prefeito Municipal

  
Responsável pelo Setor